

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 096/SVMA/2021

CONTRATO Nº 021/SVMA/2021

PROCESSO: 6027.2021/0006348-1

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA – com fundamento no Artigo 24, inciso XI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 01.721.355/0001-32.

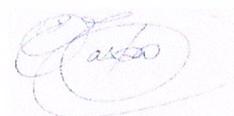
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO **GRUPO NORTE – VILA MARIA** (PARQUE LIONS CLUB TUCURUVI, VILA GUILHERME-TROTE, SÍTIO MORRINHOS, LINEAR CÓRREGO DO BISPO, LINEAR SENA, CAMPO DE MARTE E AUGUSTA) conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: RERRATIFICANDO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03/06/2021, página 72, nos seguintes termos:

I.a – Onde constou: "**para o período remanescente de 01/06/2021 a 05/02/2022**".

I.b – Passa a constar: "**para o período remanescente de 04/06/2021 a 08/02/2022**".

O **Município de São Paulo**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Substituto, **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa e de outro lado a empresa **URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Engenheiro Francisco Azevedo - nº 243, São Paulo – SP – CEP: 05.030.010, Telefone: (11) 4306.8501/8502, e-mail: urutu@urutuvigilancia.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 01.721.355/0001-32**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO MARIO FASANO**, portador(a) do RG nº 17.199.352-4 SSP-SP inscrito no CPF/MF nº 167.400.388-99, adiante designada apenas



CONTRATADA, de acordo com o despacho de rerratificação do Senhor Secretário exarado sob SEI nº **046254331**, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 01/07/2021, às páginas 84 e 85, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 021/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. RERRATIFICANDO o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03/06/2021, página 72, nos seguintes termos:

I.a – Onde constou: "para o período remanescente de 01/06/2021 a 05/02/2022"

I.b – Passa a constar: "para o período remanescente de 04/06/2021 a 08/02/2022"

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de julho de 2021.

Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos
RF- 882.242-5
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES VASCONCELLOS
CONTRATANTE

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI
EDUARDO MARIO FASANO
CONTRATADA

PUBLICADO EM
27 07 / 2021
PÁG. 81

